

**Do Secretr.<sup>o</sup> d' Estado recomendando não deixe passar  
Escravos para os Dominios Espanhoes.**

R 62

Sua Mag.<sup>e</sup> manda recomendar a V. S.<sup>a</sup> que não deixe de modo algum passar Escravos para os Dominios Espanhoes, e que faça por em execução com o maior rigor as Leys, E Regias Rezoluçoens, que prohibem este Commercio. D.<sup>e</sup> g.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> Palacio de Quelus em 24 de 7br.<sup>o</sup> — D. Rodrigo de Souza Coutinho. — Sñr Antonio Manoel de Mello e Castro. //.

**Do mesmo Secretr.<sup>o</sup> sobre informar na petição de  
João Feliciano de Aguiar.**

Sua Mag.<sup>e</sup> manda remetter a V. S.<sup>a</sup> a Petição incluza de João Feliciano de Aguiar e Silva, para que V. S.<sup>a</sup> informe sobre ella, interpondo seu parecer. D.<sup>e</sup> g.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> Palacio de Quelus em 26 de 7br.<sup>o</sup> de 1798. — D. Rodrigo de Souza Coutinho. Sñr Antonio Manoel de Mello Castro Mendonça. //.

**Petição, de q' acuz a Carta Supra**

Senhora — Diz João Feliciano de Aguiar e Silva, natural da Praça de Santos, que elle tem a preciza literatura, e mais qualidades p.<sup>a</sup> bem ensinar Grammatica latina; e como tal foi procurado pela Camara de Itú da Capitania de S. Paulo pela precizão em que aquella Villa está de hum Professor, como a mesma já representou a V. Mag.<sup>e</sup> pela conta de 22 de Julho de 1797. E como o Sup.<sup>o</sup> não pode exercer o dito Magisterio sem a mercê de V. Mag.<sup>e</sup>, por isso requer sua Competente Carta com a consignação do Ordenado annuo, q' costuma dar aos mais Professores daquelle continente, e portanto: P. a V. Mag.<sup>e</sup>, que em attenção a necessidade daquella Villa, e a representação da Camara se digne mandar passar ao Sup.<sup>o</sup> a sua competente Carta na forma requerida — E R M<sup>o</sup>.

**Carta da Camara da V.<sup>a</sup> de Itú**

A Camara da Villa de Itú, Capitania de S. Paulo se prostra aos pes de V. Mag.<sup>e</sup> com o mais profundo respeito, e submissão, e animada das Reaes Virtudes de V. Mag.<sup>e</sup> representa; que sendo esta Villa huma das mais populozas, e abundantes da mesma Capitania, e com avultado rendimento de Subsídios literarios, não há nella hum Professor Regio para iñstrucção da mocidade, por cuja falta ainda apesar do

